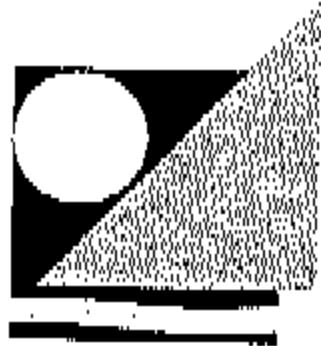


Lei nº 998

24.11.55



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM:

24/11/55

Roberto Otcel

FUNCIONÁRIO

DATA 20/10/55

PROJETO DE LEI Nº

94/55

ASSUNTO:

Demonstração de Rubens Benevides
a nome sua da Capital

VEREADOR

Jose Batista Barbosa

LEI

Nº

998

DE

24/11/55

DIOM

Nº

866

DE

28/11/55

ARQUIVO



Lei: 009981955

Projeto: 00941955

Autor: JOSE BATISTA BARBOSA

Assunto: R RUBENS BENEVIDES





20-100-11/55 - Moraes

MMH/

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 998 DE 24 DE *novembro* DE 1955.



Denomina de Rubens Benevides
a uma rua da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Rubens Benevides, a primeira rua paralela ao Norte/da Avenida Antônio Sales (Bairro da Aldeota). Começa na rua Dr. José Laurenceo e termina na Avenida Desembargador Moreira da Rocha.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

novembro DE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE 1955.

PREFEITO MUNICIPAL

Engº João Gentil Junior
Secretário de Obras Públicas

*de comissão
de Rubens
que 31/10/55
que é Martin
Aprova em 10/11/55
discussão em 11/11/55
Aprova em 11/11/55
discussão em 11/11/55*

PROJETO DE LEI Nº 94 /55

Denomina de Rubens Benevides
a uma rua da Capital.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Rubens Benevides a uma rua da Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Outubro de 1955.

*Ao parecer de
Beyera de Almeida
em 4-11-55
Beyera*

José Batista Barbosa
José Batista Barbosa.

Emenda nº 1.

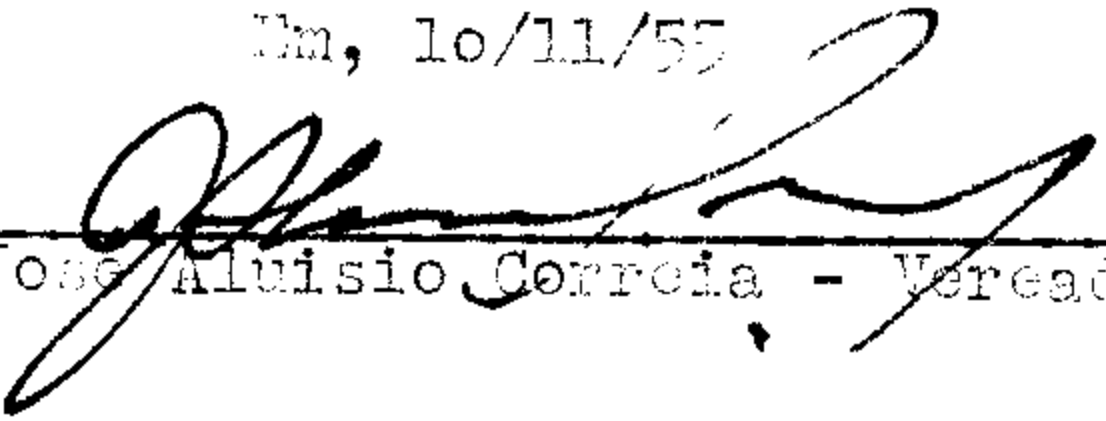
ao Projeto de Lei nº 94/55



Fica assim redigido o

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Rubens Benevides, ~~xxxx~~ primeira Rua paralela ao Norte da Avenida Antonio Sales. (Bairro da Aldeota) Começa Na Rua Dr. José Lourenço e termina na Avenida Desembargador Moreira da Rocha.

Em, 10/11/55


José Aluisio Correia - Vereador

Justificativa

Já tendo a denominação de ISRAEL BEZERRA, primeiro voluntario da guerra do Paraguai, DUAS Ruas com a mesma denominação sendo a 1ª por Decreto Executivo nº 123 de 11 de Abril de 1945 e a 2ª por Lei nº 563 de 2 de Dezembro de 1952.

Foi para corrigir este engano do Executivo Municipal, que resolvi apresentar a presente emenda.

Fortaleza, 10/11/55


José Aluisio Correia - Vereador

Comissão
Proposta
de 10/11/55
de Martins

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO

PARECER Nº

24 /555

(AO PROJETO DE LEI Nº 94/55).



1º - Visa o projeto em tela a homenagear ao cearense Rubens Benevides, dando-se a uma rua desta Capital o seu nome.

2º - Para que o jovem e saudoso Rubens Benevides receba esta distinção da Câmara é mister que se ponha em relevo traços e facetas de sua vida.

3º - Iniludivelmente, é de dever salientar que o nome de Rubens Benevides está estreitamente ligado ao incremento do esporte de // Fortaleza. Praticando-o, nas suas diversas modalidades prestou, nesse/ setor, serviços inestimáveis a clubes locais, concorrendo, assim, para/ o desenvolvimento crescente das competições esportivas dentro e fora // deste Estado.

4º - Cultor e estudioso dos fenômenos financeiros, graduou-/ se em comércio, emprestando a diversas firmas de Fortaleza a sua decidi/ da e valiosa colaboração.

5º - Coração generoso e voltado sempre para as classes humil/ des, viu afluir para si uma auréola de simpatia e admiração, tão bem pa/ tenteada ao tempo e depois da insidiosa moléstia que o roubou, ainda jó/ vem, ao convívio e à estima de sua família e de uma grande parcela do / povo cearense.

Em face do exposto, somos por que o presente projeto seja // aprovado.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 7 de novembro de 1955.

Sebastião F. Pagan
PRESIDENTE
Waldemar dos Santos
DELEGADO
José Batista de Oliveira

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEQUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI



Nº 94/55.

Handwritten notes:
12/11/55
marchas
Com. 2º

Denomina de Rubens Benevides a uma rua da Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a denominar de Rubens Benevides, a primeira rua paralela ao Norte da / Avenida Antônio Sales (Bairro de Aldeota). Começa na rua Dr. José Lourenço e termina na Avenida Desembargador Moreira da Rocha.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de // Fortaleza, em 12 de Novembro de 1955.

----- Presidente

----- Relator

Handwritten signatures:
Rubens Benevides
Bjélme
José Batista Barbosa